

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SEDE – UPA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indico ao Prefeito do Município de Santa Luzia- MG, na pessoa do Sr. Christiano Xavier, **versando sobre a necessidade de implantação de serviço de urgência odontológica para atender emergência na Unidade de Pronto Atendimento Sede.**

JUSTIFICATIVAS

A dor de origem odontológica está entre as cinco piores que o ser humano pode sentir, ficando entre as dores de parto, infarto agudo do miocárdio, oncológicas e as provocadas por cálculos renais. Todas as anteriormente citadas podem ser tratadas e amenizadas nos serviços de pronto atendimento UPA.

Considerando que segundo dados recentemente divulgados pela OMS (Organização Mundial de Saúde) uma pessoa morre por dia vítima de afecções bucais em países desenvolvidos (outros países não possuem estatísticas para estes dados). Considerando que a imensa maioria de nossa população não possui condições financeiras para buscar o alívio de suas dores fora dos horários de atendimento dos PSFs, em consultórios particulares, urge a necessidade de a população receber este atendimento.

Considerando que no horário em que os PSFs estão fechados, a população fica desguarnecida de atendimento para as suas dores de origem odontológica.

Entendemos ser de grande importância a disponibilização do serviço de atendimento odontológico emergencial, para proporcionar melhor qualidade de vida a nossa população.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, em 26 de Novembro de 2020.



Vereador Sandro Coelho

